



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 26104 a 02105103

DIVISÃO DE EXEDIENTE

LEI Nº 1952

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a **ASSOCIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **ASSOCIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.105.225/0001-09.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em
15 de abril de 2003.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal